



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quarta-feira • 10 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 1909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Resolução CMAS Nº 010/2020** - Dispõe sobre aprovação de emenda parlamentar, através de transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, para estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social no município de São José do Jacuípe-BA e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal Nº 445/2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal e Assistencial Social de SÃO JOSÉ DO JACUIPE.

CONSIDERANDO: a Lei municipal Nº 445/2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal e Assistencial Social de SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.

CONSIDERANDO: deliberações da ata nº 28/2020, de 01 de junho de 2020.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO: A Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe Diretrizes para estruturação e formulação e Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO: a indicação da Organização Mundial da Saúde (OMS) quanto à necessidade da Considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO: que o Estado da Bahia também publicou o Decreto nº. 19.626, de 09 de abril de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Assistência Social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade constam da relação dos serviços públicos e atividades essenciais.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 2.300, de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Emenda Parlamentar, através de transferência voluntária de recursos sobre nº 202037720006 no valor de R\$ 200.000,00, na modalidade fundo a fundo, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José do Jacuípe, 09 de junho de 2020.


ANATÓLIO CERQUEIRA DE SOUSA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
CNPJ: 16.443.632/0001-60